

IMÓVEL: Um prédio residencial térreo, sito à Praça Nove de Julho, sbb nº86, - neste cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, edificada no alinhamento da via pública, composto de três dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro, lavanderia, varanda e abrigo para veículos na frente, área de serviço e varanda nos fundos, cômodo para escritório, possuindo ainda no quintal outra construção de tijolos e coberta de telhas, composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiros, varandas, tudo edificado em um terreno que mede inclusive a parte ocupada pela área construída, 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 440,00m² de formato retangular, confrontando em sua integridade pela frente com a mencionada praça Nove de Julho, por um lado com propriedade de Walter Ribeiro Porto, por outro lado e nos fundos com propriedade de Fischer S.A.-Ind. e Com. **PROPRIETÁRIOS:** José Carlos Spina, agricultor, e comerciante, R.G. nº4.200.492 e sua mulher Neuza Villela Spina, R.G. nº3.402.514, Cic- nº242.451.278/72, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Por escritura de 21 de novembro de 1974, em notas do 1º ofício da comarca, transcrita no livro 3 S, fls. 7, sob número de ordem 20.806. Bebedouro, 09 de fevereiro de 1977.0 oficial, *J. Souza*

R 1/1.338=Bebedouro, 09 de fevereiro de 1977. **IMÓVEL:** O acima matriculado. **ADQUIRENTES:** André Garcia, brasileiro, agricultor e comerciante, R.G. nº1.876.697, Cic- nº010.893.588/49 casado com Marilda Garcia, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTES:** José Carlos Spina e sua mulher Neuza Villela Spina, Cic- nº242.451.278/72, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 09 de fevereiro de 1977, em notas do 2º ofício da comarca, livro 153, fls. 1/4. **VALOR:** R\$100.000,00.0 oficial, *J. Souza*

R 2/1.338=Bebedouro, 26 de janeiro de 1978. **IMÓVEL:** O acima matriculado. **ADQUIRENTE:** Maria Aparecida D'Arbo Nemer, do lar, R.G. nº6.026.059, Cic- nº148.977.928/00 (dependente) casado com Aguar Nemer, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTES:** André Garcia R.G. nº1.876.697 e sua mulher Marilda Garcia, R.G. nº4.807.841, Cic- nº010.893.588/49, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23 de janeiro de 1978, em notas do 2º ofício da comarca, livro 156, fls. 104. **VALOR:** R\$150.000,00.0 oficial, *J. Souza*

AV.03/1.338: Bebedouro, 05 de julho de 2017. Conforme instrumento particular datado de 21 de junho de 2017, instruído por cópias de documentos pessoais, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário Sr. Anuar Nemer é portador do RG nº5.297.227 (SP) e está inscrito no CPF sob nº148.977.928-00. Eu, _____ (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

MATRÍCULA

1338

FOLHA

VERSO

AV.04/1.338: Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 21 de junho de 2.017, instruído por certidão nº2740/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 20 de junho de 2017, procedo a presente averbação para ficar constando que o presente imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº094.107.119.00. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

R.05/1.338: Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Por força de escritura pública de inventário e partilhavrada no ORCPN e Tabelação de Notas de Cajobi, comarca de Olimpia (SP), livro nº179, fls.112/122, em 19 de maio de 2017, com o falecimento do proprietário Sr. ANUAR NEMER, ocorrido em 03/11/2016, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado na proporção de 1/3 a cada um dos seguintes herdeiros: **RICARDO D'ARBO NEMER**, brasileiro, funcionário público estadual, RGNº14.741.371(SP), CPFnº072.242.568-62, casado no regime da comunhão parcial de bens, ma vigência da Lei nº6.515/77, com REGINA CELIA FREDERICO CECERE NEMER, brasileira, funcionária pública estadual, RGNº18.487.975-9(SP), CPFnº089.361.288-09, residente e domiciliado em Bebedouro, na rua Francisco Inácio, 863, centro; **ROBERTA D'ARBO NEMER CRISTELLI**, brasileira, comerciária, RGNº24.244.570-6(SP), CPFnº141.056.078-39, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com LUIZ ROBERTO CRISTELLI, brasileiro, pintor, RGNº28.689.747-7(SP), CPFnº131.130.538-62, residente e domiciliada em Bebedouro, na rua Natal Butião, 182, Jd. Ciranda; e, **RENATA D'ARBO NEMER SPIDO**, brasileira, psicóloga; RGNº27.963.361-0(SP), CPFnº252.592.598-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com JOÃO GUSTAVO SPIDO, brasileiro, empresário, RGNº25.313.118-2(SP), CPFnº131.128.398-62, residente e domiciliada em Bebedouro, na rua Roberto Sardinha, 792, Parque Residencial Eldorado, atribuindo o valor de R\$38.835,97, sendo seu valor venal correspondente de R\$32.078,20. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

R.06/1.338: Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Pela escritura mencionada acima, o USUFRUTO VITALÍCIO do presente imóvel coube à viúva meeira Sra. **MARIA APPARECIDA D'ARBO NEMER**, brasileira, do lar, RGNº6.026.059(SP), CPFnº138.871.418-30, residente e domiciliada em Bebedouro, na Praça Nove de Julho, 86, centro; atribuindo o valor de R\$19.417,99. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

AV.07/1.338: Bebedouro, 19 de novembro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 19 de outubro de 2.020, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara desta Comarca de Bebedouro, datada de 16 de junho de 2.020, assinada digitalmente pelo escrivão judicial do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, referente ao processo digital nº 1002058-39.2020.8.26.0072, da ação de execução de título extrajudicial – obrigações, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da ação, distribuída em 04/06/2020, que tem como exequente RPM SECURITIZADORA S.A; CNPJ. nº30.669.886/0001-21 e executados SPIDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. nº03.505.470/0001-03, JOÃO SPIDO, CPF. nº264.980.578-15, JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF. nº131.128.398-62 e RENATA D ARBO NEMER SPIDO, CPF nº252.592.598-07, cujo valor da causa é de R\$214.424,22, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berengucl), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr.nº203.287). Selo Digital nº 12102033100000005510020Z



IMÓVEL: - Um prédio residencial e de comércio, à rua Cel João Manoel, 336, nesta cidade, com o respectivo terreno que mede 5,25 metros de frente, -- por 44,00 metros dos lados e 5,80 metros nos fundos, confrontando pela frente com a referida rua, de um lado com Edmundo Ramalho, de outro com Renato Bergantini e pelos fundos com herdeiros de José de Mello. - **PROPRIETÁRIO:** - Aldo D'Arbo, maior, casado, comerciante, residente nesta cidade. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Escritura de 13 de maio de 1.947, em notas do 1º Ofício da comarca, transcrita no livro 3-F, fls.125, sob numero de ordem 5. 681. Bebedouro, 13 de fevereiro de 1.976. - O Oficial, *[assinatura]*

R.1/181: - Bebedouro, 13 de fevereiro de 1.976. - **IMÓVEL:** - o acima matriculado **ADQUIRENTES:** Thereza Burin D'Arbo, viuva e Maria Aparecida d'Arbo Nemer, casada com Anuar Nemer residentes nesta cidade. - **TRANSMITENTES:** - Espólio - Aldo D'Arbo. - **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** - Formal de Partilha extraído dos autos do 2º Ofício da comarca, em 04 de fevereiro de 1.976. - **VALOR:** - CR\$31.100,00 cabendo à viuva Tereza e metade à filha Maria Aparecida. - O Oficial, *[assinatura]*

R.02/ 181: - Bebedouro, 05 de janeiro de 1.990 - Por escritura de 12 de dezembro de 1.989, do 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 208, fls. 250, a proprietária **THEREZA BURIM D'ARBO**, supra qualificada, -- transmitiu por doação uma parte ideal correspondente à metade do imóvel -- objeto desta matrícula à **ANUAR NEMER**, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.297.227-SP. cic. nº 148.977.928-00 e sua mulher **MARIA APARECIDA D'ARBO NEMER**, brasileira, comerciante, RG. nº 6.026.059-SP., cic. nº 138.871.418-30, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Nove de Julho nº 86 e **RICARDO D'ARBO NEMER**, brasileiro, protético, RG. nº 14.741.371-SP., cic. nº 072.242.568-62 e sua mulher **REGINA CELIA FREDERICO CECERE NEMER**, brasileira, professora, RG. nº 18.487.975-9-SP., cic. nº 089.361.288-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Prudente de Moraes nº 863, pelo valor de NCZ\$10.000,00. - Eu, *[assinatura]* (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei. - O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.03/ 181: - Bebedouro, 05 de janeiro de 1.990. - Pela escritura supra, a doadora **THEREZA BURIM D'ARBO**, supra qualificada, reservou para si o usufruto vitalício sobre uma parte ideal correspondente à metade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCZ\$5.000,00. - Eu, *[assinatura]* (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei. - O Oficial Maior, *[assinatura]*

AV.04/181: - Bebedouro, 27 de novembro de 2.006. - Conforme instrumento particular datado de 22 de novembro de 2.006, devidamente instruído por Certidão de óbito expedida pelo Ofic. de Reg.Civil das Pessoas Naturais e de -

Interdições e Tutelas da Sede, comarca de Bebedouro - Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 2.006, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que em virtude do falecimento da usufrutuária Sra. THEREZA BURIN D'ARBO, também conhecida por THEREZA BORIN D'ARBO, retro qualificada, fica o usufruto registrado nesta matrícula sob o R.03, devidamente cancelado. Eu, [assinatura] (Maria Helena G.R. de Souza), Escrev. Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.05/181:- Bebedouro, 19 de janeiro de 2.007. Procede-se a presente averbação nos termos do art.213, inciso I da Lei nº6015/73, para ficar constando que a vista novamente da escritura que deu origem ao R.2 desta matrícula, dela verificou que na realidade a doação ali registrada encontra-se equivocada, porque a doação da parte ideal de 50% do presente imóvel é com exclusividade para o donatário Sr. ANUAR NEMER e s/m MARIA APARECIDA ARBO NEMER e não como constou. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.06/181: Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 21 de junho de 2.017, instruído por certidão nº2733/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 20 de junho de 2017, procedo a presente averbação para ficar constando que o presente imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº094.105.213-00. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

R.07/181: Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Por força de escritura pública de inventário e partilha lavrada no ORCPN e Tabela de Notas de Cajobi, comarca de Olimpia (SP), livro nº179, fls.112/122, em 19 de maio de 2017, com o falecimento do proprietário Sr. ANUAR NEMER, ocorrido em 03/11/2016, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado na proporção de 1/3 a cada um dos seguintes herdeiros: RICARDO D'ARBO NEMER, brasileiro, funcionário público- estadual, RGNº14.741.371(SP), CPFnº072.242.568-62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com REGINA CELIA FREDERICO CECERE NEMER, brasileira, funcionária pública estadual, RGNº18.487.975-9(SP), CPFnº089.361.288-09, residente e domiciliado em Bebedouro, na rua Francisco Inácio, 863, centro; ROBERTA D'ARBO NEMER CRISTELLI, brasileira, comerciante, RGNº24.244.570-6(SP), CPFnº141.056.078-39, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com LUIZ ROBERTO CRISTELLI, brasileiro, pintor, RGNº28.689.747-7(SP), CPFnº131.130.538-62, residente e domiciliado em Bebedouro, na rua Natal Butião, 182, Jd. Ciranda; e, RENATA D'ARBO NEMER SPIDO, brasileira, psicóloga, RGNº27.963.361-0(SP), CPFnº252.592.598-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com JOÃO GUSTAVO SPIDO, brasileiro, empresário, RGNº25.313.118-2(SP), CPFnº131.128.398-62, residente e domiciliado em Bebedouro, na rua Roberto Sardinha, 792, Parque Residencial Eldorado; atribuindo o valor de R\$38.835,98, sendo seu valor venal correspondente de R\$46.910,16. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

R.08/181: Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Pela escritura mencionada acima, o USUFRUTO VITALÍCIO do presente imóvel coube à viúva meeira Sra. MARIA APARECIDA D'ARBO NEMER, brasileira, do lar, RGNº6.026.059(SP), CPFnº138.871.418-30, residente e domiciliada em Bebedouro, na Praça Nove de Julho, 86, centro; atribuindo o valor de R\$19.417,99. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

MATRÍCULA

181

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

AV.09/181: Bebedouro, 19 de novembro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 19 de outubro de 2.020, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara desta Comarca de Bebedouro, datada de 16 de junho de 2.020, assinada digitalmente pelo escrivão judicial do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, referente ao processo digital nº 1002058-39.2020.8.26.0072, da ação de execução de título extrajudicial – obrigações, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da ação, distribuída em 04/06/2020, que tem como exequente RPM SECURITIZADORA S.A, CNPJ. nº30.669.886/0001-21 e executados SPIDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. nº03.505.470/0001-03, JOÃO SPIDO, CPF. nº264.980.578-15, JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF. nº131.128.398-62 e RENATA D ARBO NEMER SPIDO, CPF nº252.592.598-07, cujo valor da causa é de R\$214.424,22, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, ~~_____~~ (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr.nº203.287). Selo Digital nº121020331000000005509820C

VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO YOSHIO IRITANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 18:25, sob o número WCAS21704366393. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008245-51.2020.8.26.0114 e código AF0BCD1.

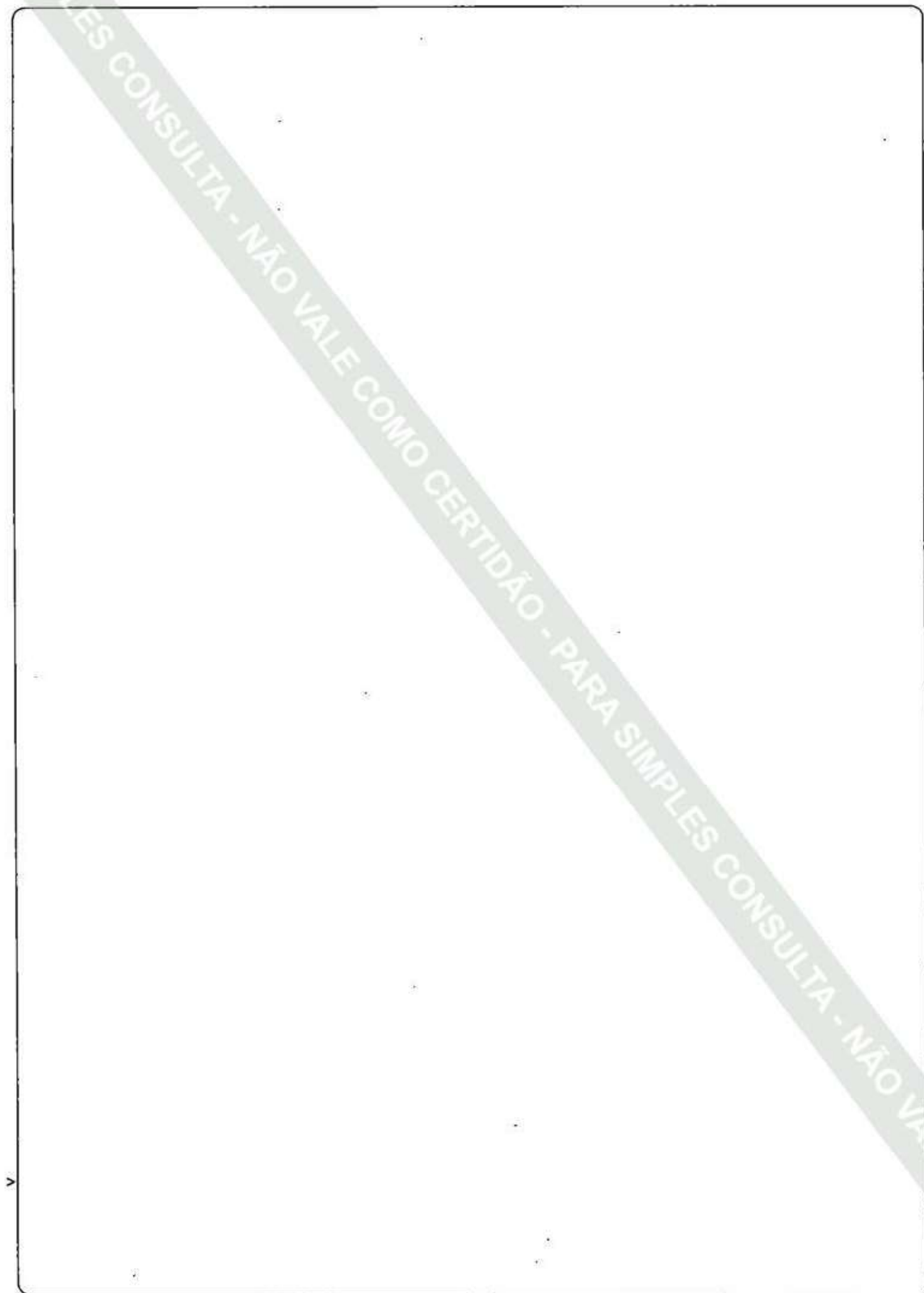
MATRÍCULA

181

FICHA

02

VERSO



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/08/2021 18:01:39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO YOSHIO IRITANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 18:25, sob o número WCAS2170436639. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008245-51.2020.8.26.0114 e código AF0BCD1.



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE REGINA PEREIRA - Juntado em: 25/01/2023 16:45:36 - 8886e57
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23012516420551600000193738712?instancia=1>
 Número do processo: 0010325-22.2017.5.15.0058
 Número do documento: 23012516420551600000193738712



Assinado eletronicamente por: NILVA BUZON ZOLLA - Juntado em: 10/03/2023 14:40:36 - 991490a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23031014403037800000197019138?instancia=1>
 Número do processo: 0010325-22.2017.5.15.0058
 Número do documento: 23031014403037800000197019138